



EDITAL

Edital nos termos do art. 53, parágrafo único, e art. 55, ambos da lei n. 11.101/2005.

Prazo: 30 dias.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0821775-25.2023.8.12.0001, dando-lhes ciência que às fls. 4.165/4.176 consta o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, ficando todos os credores intimados do prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste edital, para apresentação de objeção ao plano, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 22 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Autos: 0821775-25.2023.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Informa-se que o edital retro foi publicado no Diário de Justiça nº 5473, do dia 28/08/2024, disponível no Portal do TJMS, podendo ser acessado a partir do sítio: <https://esaj.tjms.jus.br/cdje>, consulta dos cadernos > caderno 4 – editais.

Campo Grande, 28/08/2024

